

**DECISÃO COREN-DF Nº 88 DE 19 DE ABRIL DE 2024****Referenda o Cancelamento das Inscrições
Definitivas Secundárias de Profissionais.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, Coren-DF, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas competências consignadas no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012 cumprindo a deliberação do Plenário em sua 576ª Reunião Ordinária;

DECIDEM:

Art. 1º Cancelar a pedido as Inscrições Definitivas Secundárias dos profissionais a seguirem relacionados, conforme previsto no Manual de procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, aprovados pela Resolução COFEN-560/2017.

ENFERMEIRO

ALLANA KAREN SANTOS SERRA COREN-DF-272448-ENF(IS)
KELLY CRISTINA BARBOSA VIEIRA COREN-DF-638086-ENF(IS)
LAIZA MARIANA FIGUEIRA DOS ANJOS FERNANDES COREN-DF-573652-ENF
LEONIZIA TEIXEIRA LIMA COREN-DF-277966-ENF
NATIVA HELENA ALVES DEL-RIOS STECCA COREN-DF-233260-ENF(IS)
PALUZZA OLIVEIRA SANTOS COREN-DF-321655-ENF
RAIANA ABREU DA SILVA COREN-DF-750095-ENF(IS)
SHEILA FERNANDES DA SILVA COREN-DF-137666-ENF(IS)
WESLAINY BUENO ANANIAS COREN-DF-585022-ENF(IS)
WEVERTON JHOVANE CAMBRAIA GALVÃO COREN-DF-441720-ENF

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

AGHATA ALMEIDA SARAIVA COREN-DF-1359378-TE
ALINE RODRIGUES CÂNDIDO COREN-DF-1540324-TE(IS)
ANA MARIA RIBEIRO COREN-DF-46165-TE(IS)
ATAIDES CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR COREN-DF-1371871-TE
IARA MARIA DE SOUZA SILVA COREN-DF-1519738-TE(IS)
JESSICA KAROLINNE TELES DOS SANTOS COREN-DF-1426490-TE(IS)
LAIS BELEM ROCHA DOS REIS COREN-DF-1925342-TE
LUCAS FIGUEIRÊDO RIBEIRO COREN-DF-1306763-TE
MICHELE DE ASSIS ARAUJO COREN-DF-1044452-TE
MICHELLY PIRES DE OLIVEIRA COREN-DF-784166-TE(IS)
POLIANA MENDES RODRIGUES MONTEIRO COREN-DF-645775-TE(IS)
SHEILA GOMES DE OLIVEIRA COREN-DF-350450-TE
THAIS LIMA DE ALMEIDA COREN-DF-1264386-TE(IS)
VERÔNICA BISPO BELTRANO COREN-DF-1288171-TE

Art. 2º - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Coren-DF Nº 135645-ENF

Presidente

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES

Coren-DF Nº 228653-ENF

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 23/04/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF, Secretário(a)**, em 24/04/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0270367** e o código CRC **186162DE**.

Referência: Processo nº 00232.001049/2024-31

SEI nº 0270367

Setor de Rádio e TV Sul, Qd. 701, Edifício Palácio da Imprensa - 5º andar, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,

CEP 70.340-905 - Telefone:

- www.coren-df.gov.br

Criado por [tathianna.souza](#), versão 2 por [tathianna.souza](#) em 19/04/2024 14:52:48.